

Nº Processo	Motivo Dispensa/Inexigibilidade
0000080/2013	
0000083/2013	02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
2	

Histórico

VALOR REFERENTE AO EMPENHO GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA W M JADALLA CONTABILIDADE ME. TEM COMO OBJETIVO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAIS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM A VIGIÊNCIA DE 25/06/2013 A 25/01/2014.

VALOR REFERENTE AO REEMBOLSO DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO DO TÉCNICO DRº ALEXANDRE MARÇAL KOSLOWSKI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS, REVISÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DESTE INSTITUTO.

Credor	CPF/CNPJ	Vlr Empenho
W M JADALLA CONTABILIDADE ME	14.950.025/0001-60	R\$ 16.100,00
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.450.122/0001-33	R\$ 1.245,09
		17345,09